



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 – Ver. Francisco Anízio Correia de Oliveira)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
FRANCISCO VIDAL DAMASCENO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de outubro de 2015, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

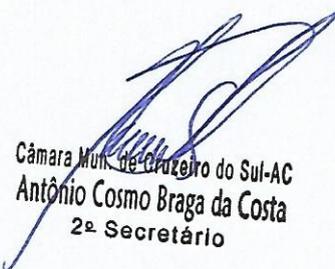
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Francisco Vidal
Damasceno.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título correrão por conta
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de outubro de 2015.


Câmara Mun. de C. de Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC
Antônio Cosmo Braga da Costa
2º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre